



(19) INSTITUTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PORTUGAL

(11) *Número de Publicação:* PT 8232 U

(51) *Classificação Internacional:* (Ed. 5)
B65D075/36 A

(12) *FASCÍCULO DE MODELO DE UTILIDADE*

(22) <i>Data de depósito:</i> 1990.11.29	(73) <i>Titular(es):</i> HENKEL KOMMANDITGESELLSCHAFT AUF AKTIEN HENKELSTRASSE 67 D-40 589 DUSSELDORF DE
(30) <i>Prioridade:</i> 1989.11.30 DE 3939583 1990.03.09 DE 4007600	
(43) <i>Data de publicação do pedido:</i> 1991.07.05	(72) <i>Inventor(es):</i> HANS HALM DE RAINER BERGNER DE KLAUS MEYER DE
(45) <i>Data e BPI da concessão:</i> 03/93 1993.03.23	(74) <i>Mandatário(s):</i> AMÉRICO DA SILVA CARVALHO RUA CASTILHO 201 3º AND. ESQ. 1070 LISBOA PT

(54) *Epígrafe:* EMBALAGEM PARA EXPOR DE FORMA VISÍVEL O(S) ARTIGO(S) PARA VENDA

(57) *Resumo:*

[Fig.]

DESCRIÇÃO
DO
MODELO DE UTILIDADE

N.º 8232

REQUERENTE: HENKEL KOMMANDITGESELLSCHAFT AUF AKTIEN,
alemã, industrial, com sede em 67 Henkelstrasse,
4000 Dusseldorf, R.F.A.

EPÍGRAFE: "EMBALAGEM PARA EXPOR DE FORMA VISIVEL
O(S) ARTIGO(S) PARA VENDA"

INVENTORES: RAINER BERGNER
KLAUS MEYER
HANS HALM

Reivindicação do direito de prioridade ao abrigo do artigo 4.º da Convenção de Paris
de 20 de Março de 1883.
Prioridade na R.F.A. como Patente em 30.11.89 e 9.3.90
respectivamente sob os Nos. P 39 39 583.9 e P 40 07 600.8

Wifama

RESUMO:

O presente pedido de Modelo de Utilidade refere-se a uma embalagem para expôr de forma visível, sobre um cartão de formato essencialmente rectangular, pelo menos, um produto para venda, especialmente cilíndrico ou tubular, ficando o referido artigo (6, 6a, 6b) seguro entre dois rectângulos de cartolina (2, 3) colocados um sobre o outro; no primeiro rectângulo (2) é feito pelo menos um recorte por estampagem (5, 20, 27) que cobre parcialmente a área da secção transversal do artigo para venda (6, 6a, 6b) enquanto o segundo rectângulo de cartolina (3) possui um abaulamento (19, 19a, 19b) que se adapta ao contorno exterior do artigo para venda (6, 6a, 6b) e cobre o recorte de estampa (5, 20, 27) assim como a área da secção transversal do artigo para venda (6, 6a, 6b).

O presente Modelo de Utilidade refere-se a uma embalagem para expôr, de forma visível, sobre um cartão do tipo rectangular, pelo menos um produto para venda, especialmente com a forma cilíndrica ou tubular, assim como a peças recortadas e aperfeiçoadas para uma embalagem do tipo citado.

As embalagens do tipo mencionado são conhecidas como embalagens herméticas de cartão e plástico selado e o seu emprego está muito difundido. Nestas embalagens herméticas, entre cartão e plástico vedado, o cartão do tipo rectangular, sobre o qual se apresenta o artigo de venda, está coberto, pelo menos num lado, por uma cobertura de material sintético. Todavia, no centro do debate sobre o meio ambiente vêm sendo

- 3
Vifano

cada vez mais criticados os materiais sintéticos.

A invenção tem o objectivo de conseguir uma solução que possibilite a apresentação, de forma visível, o artigo para venda sobre um cartão do tipo rectangular, dispensando uma cobertura de material sintético, e pode-se retirar o artigo para venda da embalagem apenas destruindo a referida embalagem.

Numa embalagem da classe descrita inicialmente, o mencionado objectivo é alcançado pela invenção porque o artigo para venda fica preso entre dois rectângulos de cartolina que ficam um sobre o outro, sendo feito primeiro rectangulo de cartolina pelo menos um recorte estampado dum tamanho que cobre parcialmente a área da secção transversal do artigo para venda e no segundo rectangulo de cartolina faz-se um abaulamento adaptado ao contorno exterior do artigo para venda e que cobre a parte recortada por estampagem, assim como a área da secção transversal do artigo para venda.

Em virtude da configuração de acordo com a invenção torna-se possível agora expôr especialmente um objecto cilíndrico ou tubular, numa realização alternativa em relação às embalagens fechadas hermeticamente entre um cartão e um plástico fechado, na qual o objecto é visível, pode-se empregar uma peça recortada aperfeiçoada de cartolina, em especial uma peça inteiriça, que pode ser impressa numa dos lados e na qual o artigo para venda não pode ser retirado da embalagem sem destruir esta última. O artigo para venda é preso na parte posterior através do abaulamento. No lado dianteiro, o artigo para venda não pode passar pelo recorte estampado, visto que este último é mais pequeno do que a área da secção transversal do artigo para venda.

Pode-se fabricar o abaulamento sem grandes custos técnicos, dado que o abaulamento é formado por um recorte es

- 5 -
Wifama

mento não se aplica adesivo e, assim, os rectângulos de cartolina podem separar-se um pouco um do outro. É evidente que as zonas exteriores dos rectângulos de cartolina estão unidas uma à outra por meio de colagem, soldadura, etc..

Num aperfeiçoamento, a invenção prevê que o artigo para venda seja colocado e retirado num recorte estampado cujo comprimento corresponde à altura do artigo para venda e cuja largura é um pouco menor do que a largura do artigo para venda, sendo o abaulamento formado como uma parte embutida adaptada ao contorno exterior do artigo para venda não alojado no recorte estampado.

Devido à configuração especial do recorte estampado, o artigo a expôr para venda fica preso pelo rebordo superior do recorte estampado, e a largura do citado recorte estampado, que é menor do que o tamanho do artigo a expôr para venda, impede que o referido artigo resvale, ou então que o artigo caia até à parte inferior do rectângulo de cartolina. Na parte posterior, o artigo a expôr para venda é retido por causa da sua posição embutida.

Para a formação duma superfície de assentamento da embalagem, é conveniente, de acordo com a invenção que a parte embutida atravessasse completamente o segundo rectângulo de cartolina no sentido paralelo à aresta de dobragem e a parte estampada atravessa o primeiro rectângulo de cartolina sómente numa sua zona.

Com a sua finalidade de expôr e poder fixar com segurança também tubos na embalagem de acordo com a invenção, a invenção prevê ainda a formação, nas zonas de parede lateral da parte embutida, de ranhuras ou aberturas com a forma de linhas. Nestas aberturas podem, então, introduzir-se os cantos inferiores planos do tubo e prender deste modo o tubo; pelo contrário, a configuração do recorte estampado, assim

W. S. Wilson

como da parte embutida são adaptados ao tamanho da zona cilíndrica do tubo a expôr.

Num aperfeiçoamento, a invenção prevê que o primeiro rectângulo de cartolina e o segundo rectângulo de cartolina são articulados um em relação ao outro, de forma que podem dobrar-se um sobre o outro por meio duma aresta de dobragem feita num lado da cartolina comum. Deste modo, é possível produzir a embalagem a partir duma peça recortada e impressa ou então pode-se imprimir num dos lados.

Além disso, de acordo com a invenção, é vantajoso, para a fixação do artigo a expôr para venda, no caso deste último possuir carapuças ou fechos na parte superior ou na zona do fundo, que possuam decotes, pelo menos parciais, que pelo menos um canto lateral do recorte estampado, em especial o canto lateral superior e/ou inferior tenha um formato perfilado.

A fim de se prever sómente num rectângulo de cartolina um furo para colocar a embalagem num dispositivo apropriado, além disso, a invenção prevê, finalmente, que o primeiro rectângulo de cartolina, na zona dum dos cantos laterais, se prolonga para além do segundo rectângulo de cartolina e tem um furo estampado na mencionada zona. Mediante esta estruturação especial evitam-se erros de sobreposição, que podem ocorrer quando se estampa um furo em cada um dos rectângulos de cartolina.

Numa primeira peça recortada e aperfeiçoada do tipo descrito, o princípio do objectivo da invenção é solucionado pelo facto da peça recortada e aperfeiçoada ser constituída por dois rectângulos de cartolina ligados um ao outro num canto lateral comum e dobráveis uma sobre a outra, e o primeiro rectângulo de cartolina possuir um recorte estampado com uma dimensão tal que cobre parcialmente a área da sec

-07-
L. J. J. J.

ção transversal do artigo para venda, e o segundo rectângulo de cartolina possuir um recorte estampado com ranhuras, preferivelmente com a forma de O ou U, que cobre o recorte estampado e a área da secção transversal do artigo para venda quando os rectângulos de cartolina estão dobrados um sobre o outro.

A invenção prevê que, numa forma de estruturação, o rectângulo de cartolina possui dois recortes estampados separados por uma aba.

Um aperfeiçoamento da invenção especialmente para artigos de venda com forma tubular, caracteriza-se pelo facto do recorte estampado possuir, no prolongamento central, da sua zona superior um recorte estampado com uma ranhura com a forma de T.

Numa segunda peça recortada e aperfeiçoada do tipo descrito no princípio, o objectivo da invenção é alcançado pelo facto de a peça recortada e aperfeiçoada ser constituída por dois rectângulos de cartolina dobráveis um sobre o outro ao longo duma aresta de dobragem, tendo o primeiro rectângulo de cartolina um recorte estampado com um comprimento correspondente à altura do artigo para venda e com a largura um pouco menor do que a largura do artigo para venda, a fim de alojar parcialmente o citado artigo e, no segundo rectângulo de cartolina, faz-se uma parte embutida adaptada ao contorno exterior do artigo para venda não instalado no recorte estampado, e que cobre o recorte estampado quando os rectângulos de cartolina são fixados um sobre o outro.

Desta forma obtêm-se peças recortadas e aperfeiçoadas, com as quais se podem fabricar, de forma económica e tecnicamente simples, a embalagem acima descrita. Em especial as peças recortadas e aperfeiçoadas inteiriças deste tipo podem ser impressas num dos lados sem problemas.

8
Wifama

As vantagens alcançadas com as formas estruturais descritas nas demais reivindicações correspondem às vantagens acima descritas em relação à embalagem.

Em seguida, explica-se pormenorizadamente a invenção por meio do desenho.

A Figura 1 mostra a parte anterior duma embalagem de acordo com a invenção.

A Figura 2 mostra a vista lateral da embalagem da figura 1.

A Figura 3 mostra uma vista de cima da embalagem da figura 1.

A Figura 4 mostra uma outra ampliação da zona do recorte estampado da embalagem ilustrada na figura 1.

A Figura 5 é uma vista consoante a figura 1, uma peça recortada aperfeiçoada para uma embalagem de acordo com a invenção.

A Figura 6 mostra uma secção de recorte segundo a linha VI-VI da figura 5.

A Figura 7 mostra a parte anterior de outra forma de realização da embalagem de acordo com a invenção.

A Figura 8 mostra uma vista lateral da embalagem da figura 7.

A Figura 9 mostra, em alçado uma peça recortada para a embalagem ilustrada na Figura 7.

A Figura 10 mostra uma peça recortada de acordo com a figura 9 um pouco antes de se inserir um artigo para venda.

A Figura 11 mostra a parte anterior doutro exemplo de realização duma embalagem.

A Figura 12 mostra uma vista da embalagem da figu-

- 9 -
Wifaceras

ra 11.

A Figura 13 mostra, em alçado, uma peça recortada para uma embalagem de acordo com a figura 11; e

A Figura 14 mostra uma peça recortada de acordo com a figura 13, dobrada.

A embalagem designada globalmente com o número de referência 1, nas Figuras 1 a 3, é constituída por dois rectângulos de cartolina 2, 3, que ficam colocados um sobre o outro. O primeiro rectângulo de cartolina 2, que constitui a parte anterior 4 da embalagem 1, possui um recorte estampado 5. O referido recorte estampado 5 tem um comprimento que corresponde à altura do artigo para venda 6, que é exposto em conjunto com a embalagem 1, e uma largura que é um pouco menor do que a largura do artigo para venda 6. Mediante o citado recorte estampado 5 consegue-se uma janela de visualização no primeiro rectângulo de cartolina 2, o qual aloja parcialmente o artigo para venda 6. O artigo para venda 6 fica preso, de preferência axialmente, no recorte estampado 5 e sobressai com a sua zona anterior 7 do recorte estampado 5, do plano da superfície anterior 4 do primeiro rectângulo de cartolina 2. Devido ao facto de se fazer a largura do recorte estampado menor do que a largura do artigo para venda 6, ou, o que é o mesmo, menor do que o diâmetro duma tira de adesivo conhecida, no caso aqui representado, o artigo para venda 6 não pode passar através do recorte estampado 5 sem usar a força e destruir a embalagem 1. No segundo rectângulo de cartolina 3, que constitui a superfície posterior de exposição 8 forma-se uma parte embutida 9, à qual forma um abaulamento 19. A forma da mencionada parte embutida está adaptada ao contorno exterior do artigo para venda 6 não alojado pelo recorte estampado 5 e cobre o contorno exterior posterior do artigo para venda 6, assim como a parte recortada 5. Por meio da

parte embutida 9, o artigo a expôr para venda é preso na parte posterior e só se pode retirar quando e só se pode retirar quando se destrói a embalagem 1.

Os dois rectângulos de cartolina 2 e 3 são ligados um ao outro, preferivelmente nas superfícies que assentam uma sobre a outra e ficam fora do recorte estampado 5 e da parte embutida 9. Nas Figuras 5 e 6 está representada uma peça recortada aperfeiçoada, com a qual se pode fabricar a embalagem 1 de maneira simples. Neste corte aperfeiçoado, o primeiro rectângulo de cartolina 2 e o segundo rectângulo de cartolina 3 são ligados de forma articulada ao longo dum lado do cartão comum por meio duma aresta de dobragem 10, de maneira que se podem dobrar. A parte embutida 9 atravessa todo o segundo rectângulo de cartolina 3 paralelamente à mencionada aresta de dobragem 10. O recorte estampado 5 que existe no primeiro rectângulo de cartolina prolonga-se sómente por uma zona parcial paralela à direcção da aresta de dobragem 10. Esta peça recortada e aperfeiçoada inteiriça designada globalmente com o número de referência 11, pode ser impressa primeiramente nos rectângulos de cartolina 2 e 3 que formam a parte anterior 4 visível e a parte posterior visível 8, antes de se realizar o recorte estampado 5, a parte embutida 9 e a aresta de dobragem 10. A embalagem 1 pode formar-se através do inserção do artigo de venda 6 no recorte estampado 5, dobrando em seguida os rectângulos de cartolina 2 e 3 ao longo da aresta de dobragem 10 e colando, a seguir, as superfícies dos rectângulos de cartolina 2 e 3 que então assentam um sobre o outro.

A fim de fixar mais o artigo a expôr para venda 6 no recorte estampado 5, e como se pode observar no exemplo de realização ilustrado na Figura 4, o canto lateral inferior do recorte estampado 5 tem um perfil com a forma de apêndice ou então é arredondado em arco 12. Uma parte com um perfil deste tipo 12 pode encaixar, por exemplo, em entalhes feitos

Wifama

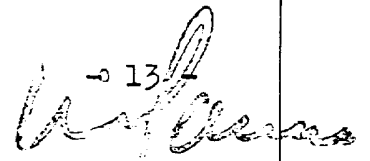
na zona do fundo do artigo para venda 6 e obter, desta maneira, uma fixação suplementar do artigo para venda.

Ao longo do canto inferior 13, o primeiro rectângulo de cartolina 2 e o segundo rectângulo de cartolina 3 estão nivelados, de maneira que se produz um canto lateral 13 unitário e contínuo em linha recta. Devido ao formato trespassante da parte embutida 9 obtém-se uma superfície de assentamento indicada com o numeral de referência 14 na Figura 2, que dá a possibilidade de colocar a embalagem 1 em posição vertical sobre superfícies planas. Na zona oposta ao canto lateral 13, o primeiro rectângulo de cartolina 2 salienta-se do canto 14 superior do segundo rectângulo de cartolina 3. Nesta zona 16 faz-se, por meio dum dispositivo apropriado, a estampagem dum furo 17 para pendurar a embalagem 1. Preferencialmente, o citado furo 17 é feito na forma de furo com dois rasgamentos laterais.

Finalmente, nas Figuras 2, 3 e 5 representam-se ranhuras ou aberturas com a forma de linhas 4 nas zonas de parede lateral da parte embutida 9. No caso de ser necessário expôr com a embalagem de acordo com a invenção um artigo para venda em formato tubular, introduzem-se, nas mencionadas aberturas 18, as zonas laterais dos cantos inferiores do tubo e, desta maneira, consegue-se uma fixação adicional do tubo na parte recortada. Além disso, o recorte estampado 5 e a parte embutida 9 têm o seu respectivo tamanho adaptado ao diâmetro da zona superior do tubo, de modo correspondente à descrição acima.

Nas Figura 7 a 10 e 11 a 14 estão representadas outras duas formas de realização duma embalagem de acordo com a invenção, inclusivé as respectivas peças recortadas aperfeiçoadas. Nas referidas Figuras aplicaram-se os seguintes numerais de referência: o numeral 2 para o primeiro rectângulo de

cartolina, o numeral 3 para o segundo rectângulo de cartolina, o numeral 4 para a parte anterior da embalagem, assim como o numeral 8 para a parte posterior da citada embalagem, de maneira correspondente à descrição das Figuras 1 a 6, visto que, neste caso, designam as mesmas partes da embalagem e das peças recortadas aperfeiçoadas. Na embalagem la formou-se um recorte estampado 20 no primeiro rectângulo de cartolina 2 que constitui a parte anterior. O mencionado recorte estampado 20 está interrompido, aproximadamente no seu centro, por meio duma aba 21 ligada ao rectângulo de cartolina 2. Desta maneira, o recorte estampado 20 é feito com um tamanho inferior ao da área da secção transversal do artigo cilíndrico para a venda 6a. Quer dizer que o recorte estampado 20 é realizado num tamanho que cobre parcialmente a área da secção transversal do artigo para venda 6a. Em combinação com o abaulamento 19a, representado, por exemplo, na Figura 8, o artigo para venda 6a fica preso na embalagem la por meio da aba 21. Deste modo, só se pode retirar o artigo para venda 6a da embalagem quando se destrói a aba 21. O abaulamento 19a possui uma estrutura com a forma de grande reticular. Para a formação do citado abaulamento 19a, a peça recortada aperfeiçoada, designada com o numeral 11a na Figura 9, possui, no segundo rectângulo de cartolina, uma zona na qual se estamparam ranhuras 22 com a forma de O. Esta estampagem de ranhuras 22 tem um tamanho tal que cobre com excesso tanto a área da secção transversal do artigo para venda 6a, como também a área da estampagem 20. Além disso, a peça recortada aperfeiçoada 11a possui uma linha de dobragem 23, ao longo da qual estão unidos um ao outro e se podem colocar um sobre o outro os rectângulos de cartolina 2 e 3 da peça recortada e aperfeiçoada. Na zona superior da peça recortada 11a estamparam-se, em ambos os rectângulos de cartolina, furos 17 que se podem sobrepor de modo a coincidirem.



A fabricação da embalagem la a partir da peça recortada aperfeiçoada lla é explicada por meio da Figura 10. Primeiramente, forma-se o abaulamento 19 empurrando para dentro ou para fora, no sentido da seta 24, a zona que possui a estampagem das ranhuras 22. O abaulamento 19a sobressai da superfície do segundo rectângulo de cartolina que constitui a parte posterior. No abaulamento 19a insere-se o artigo para venda 6a. Em seguida dobra-se o rectângulo de cartolina 2, no sentido da seta 25, sobre o rectângulo de cartolina 3, dotando-se com um adesivo, previamente, as zonas de rectângulo de cartolina 2 e, no caso em questão, do rectângulo de cartolina 3 que se encontram, preferivelmente, por fora do recorte estampado 20 e da estampagem de ranhuras 22. Depois que os rectângulos de cartolina 2a, 2 e 3 jazem um sobre o outro fica formada a embalagem la. O artigo para venda 6a sómente pode ser retirado da referida embalagem la pela destruição do abaulamento 19a reticular ou da aba 21. A estrutura reticular do abaulamento 19a produz-se quando se empurra para fora a parte estampada com ranhuras 22, para o que se situam deslocados na estampagem das ranhuras 22 os distintos cortes de estampagem 26 em trajectórias contíguas, em cada caso.

A embalagem lb representada nas Figuras 11 e 12 é especialmente apropriada para a exposição de tubos. A referida embalagem possui uma estampagem 27 cujo tamanho e forma correspondem essencialmente aos do corpo do tubo 6b. Sómente na zona inferior é que não se cobre com excesso, por meio da estampagem 27, a área da secção transversal do tubo 6b. Esta zona está representada com traços na Figura 11. Nesta zona, o tubo 6b fica retido entre os rectângulos de cartolina 2 e 3. A embalagem lb é formada a partir da peça recortada aperfeiçoada llb representada na Figura 13. Esta peça recortada aperfeiçoada possui no rectângulo de cartolina 2, além da estampagem 27, uma ranhura estampada 28 com a forma de T em cu

- 14 -
Wifama

ja dimensão está incluída completamente a parte estampada 27 no prolongamento central da sua zona superior. Mediante a referida estampagem da ranhura 28 com a forma de T formam-se duas zonas 29 e 30, as quais, recuam como portinholas e retêm a tampa 31 do tubo. No primeiro rectângulo de cartolina 2 da peça recortada aperfeiçoada 11b está articulado o segundo rectângulo de cartolina 3 por meio duma aresta de dobragem 23. No citado rectângulo de cartolina formaram-se por estampagem ranhuras 33 com a forma dum U invertido. De maneira igual à da peça recortada 11a, também neste caso se fizeram cortes estampados, afastados uns dos outros, de forma que, quando se empurram para fora as ranhuras estampadas 33 afastando-as do plano do rectângulo de cartolina 3, produz-se novamente um abaulamento 19a de estrutura reticular. Para a fabricação da embalagem 1b a partir da peça recortada 11b, empurra-se para fora, primeiramente do rectângulo de cartolina 3 a zona com as ranhuras estampadas 33, conforme já se descreveu anteriormente com relação à embalagem 1a. Em seguida cobrem-se com um adesivo as zonas que ficam por fora das partes com as ranhuras estampadas 33 e os recortes estampados 27 e 30, antes de se fixarem um sobre o outro os rectângulos de cartolina 2 e 3 ao longo da linha de dobragem 33, colando-os. Depois introduz-se o tubo 6b no espaço de reentrância, tal como se representa na Figura 14. Primeiramente mete-se o tubo 6b no sentido da seta 35 entre os rectângulos de cartolina 2 e 3 que ficam um sobre o outro. Dado que os rectângulos de cartolina 2 e 3 não estão colados um ao outro na mencionada zona, os referidos rectângulos separam-se um do outro formando um pequeno interstício e retêm firmemente entre si o tubo 6b na citada zona por forças de fricção. Esta zona está representada por traços na Figura 11. Depois empurra-se o tubo no sentido da seta 36 para a ranhura 26 com a forma de T, fixando-se dentro das zonas 28 e 29 em forma de portinholas até ao

15
W. L. L.

abaulamento 19b e retendo a tampa 31 do tubo 6b. O tubo 6b sómente pode ser retirado da embalagem 1b com a completa destruição do abaulamento 19b ou as portinholas 29 e 30, assim como a zona do rectângulo de cartolina 2 que cobre o tubo 6b.

As peças recortadas aperfeiçoadas 11a e 11b são constituídas por rectângulos de cartolina 2 e 3, que têm o mesmo tamanho e possuem, cada um, furos 17 e 17b, respectivamente, na sua zona superior. Os rectângulos de cartolina 2 e 3 das mencionadas peças de recorte aperfeiçoadas jazem assim um sobre o outro de forma coincidente quando estão colados um sobre o outro. As zonas das peças recortadas aperfeiçoadas 11a e 11b, que constituem as partes anterior 4 e posterior 8 da embalagem podem ser impressas.

Tendo sido suficientemente descrita a natureza da invenção, assim como a maneira de a realizar na prática, deve-se referir que as disposições anteriormente indicadas e representadas nos desenhos anexados podem sofrer modificações nos detalhes, contanto que não se altere o seu princípio fundamental.

Wifama

REIVINDICAÇÕES:

1a. - Embalagem para expôr de forma visível, sobre um cartão do tipo rectângular, pelo menos um produto para venda, especialmente com a forma cilíndrica ou tubular, caracterizada pelo facto de o artigo para venda (6, 6a, 6b) ficar seguro entre dois rectângulos de cartolina (2, 3) que ficam um sobre o outro, sendo feita no primeiro rectângulo de cartolina (2) pelo menos um recorte estampado (5, 20, 27) com dimensões tais que cobre parcialmente a área da secção transversal do artigo para venda (6, 6a, 6b) e possuindo o segundo rectângulo de cartolina (3) um abaulamento (19, 19a, 19b) adaptado ao contorno exterior do artigo para venda (6, 6a, 6b) e que cobre o recorte estampado (5, 20, 27) assim como a área da secção transversal do artigo para venda (6, 6a, 6b).

2a. - Embalagem de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de o abaulamento (19a, 19b) ser formado por estampagem de ranhuras (22, 33), preferivelmente com a forma de O ou de U no segundo rectângulo de cartolina (3).

3a. - Embalagem de acordo com qualquer das reivindicações anteriores, caracterizada pelo facto de o primeiro rectângulo de cartolina (2) possuir recortes estampados (20) separados por uma aba (21).

4a. - Embalagem de acordo com qualquer das reivindicações anteriores, caracterizada pelo facto de a estampagem (27) terminar, no prolongamento central da sua zona superior, com uma estampagem de ranhura (28) com a forma de T.

5a. - Embalagem de acordo com qualquer das reivindicações anteriores, caracterizada pelo facto de a embalagem (1, 1a, 1b) ser constituída por dois rectângulos de cartolina (2, 3) colocados um sobre o outro, unidos um ao outro pelo

-17
Wilson

rebordo lateral comum e que estão colados ou soldados um ao outro nas zonas fora da zona estampada (5, 20, 27) e da zona abaulamento (19, 19a, 19b).

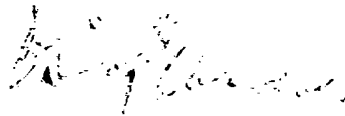
6a. - Embalagem de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de o artigo para venda (6) ser alojado de modo a ficar preso num recorte estampado (5) com um comprimento igual à altura do artigo de venda (6) e com uma largura que é ligeiramente menor do que a largura do artigo para venda (6), tendo o abaulamento uma configuração de parte embutida (9) adaptada ao contorno exterior do artigo para venda (6) não alojados no recorte estampado (5).

7a. - Embalagem de acordo com a reivindicação 6, caracterizada pelo facto de a parte (9) atravessar completamente o segundo rectângulo de cartolina (3) no sentido paralelo à aresta de dobragem (10) e a parte estampada (5) atravessar o primeiro rectângulo de cartolina (2) sómente numa sua zona.

8a. - Embalagem de acordo com as reivindicações 6 ou 7, caracterizada pelo facto de as zonas da parede lateral da parte embutida (9) terem a configuração de ranhuras ou aberturas (18) com a forma de linha.

9a. - Embalagem de acordo com qualquer das reivindicações anteriores, caracterizada pelo facto de o primeiro rectângulo de cartolina (2) e o segundo rectângulo de cartolina (3) serem articulados um no outro de forma que se podem dobrar um sobre o outro por meio duma aresta de dobragem (10) formada num lado comum.

10a. - Embalagem de acordo com qualquer das reivindicações anteriores, caracterizada pelo facto de pelo menos um recanto lateral (12) da parte estampada (15), em especial



o recanto lateral superior e/ou inferior ter uma configuração perfilada.

11a. Embalagem de acordo com qualquer das reivindicações anteriores, caracterizada pelo facto de o primeiro rectângulo de cartolina (2), na zona (16) dum dos rebordos laterais, se prolongar para além do segundo rectângulo de cartolina (3) e, nesta zona (16) se estampar um furo (17).

12a. Embalagem compreendendo uma peça recortada (11a, 11b) para uma embalagem (1a, 1b) destinada a apresentar, de forma visível, sobre uma cartolina do tipo de artão rectangular, um artigo para venda (6a, 6b), especialmente com a forma tubular ou cilíndrica, caracterizada pelo facto de ser constituída por dois rectângulos de cartolina (2, 3) ligados um ao outro por um rebordo lateral comum e dobráveis um sobre o outro, o primeiro rectângulo de cartolina (2) possuir um recorte estampado (20, 27) com as dimensões tais que cobre parcialmente a área da secção transversal do artigo para venda (6, 6b) e o segundo rectângulo de cartolina (3) possuir uma parte estampada com ranhuras (22) que têm, de preferência, a forma de O ou de U, a qual cobre o recorte estampado (20, 27) e a área da secção transversal do artigo para venda (6a, 6b) quando os rectângulos de cartolina (2, 3) estão dobrados um sobre o outro.

13a. Embalagem compreendendo uma peça recortada de acordo com a reivindicação 12, caracterizada pelo facto de o rectângulo de cartolina (2) possuir dois recortes estampados (20) separados por uma aba (21).

14a. Embalagem compreendendo uma peça recortada de acordo com as reivindicações 12 ou 13, caracterizada pelo facto

de a parte estampada (27) possuir, no prolongamento central da sua zona superior, uma estampagem de ranhura (28) com a forma de T.

15a. Embalagem compreendendo uma peça recortada para uma embalagem para expôr de maneira visível, sobre um cartão com a forma aproximadamente rectangular, pelo menos, um artigo para venda, especialmente, com a forma cilíndrica ou tubular, caracterizada pelo facto de ser constituída por dois rectângulos de cartolina (2, 3) dobráveis um sobre o outro ao longo duma aresta de dobragem (10), possuindo o primeiro rectângulo de cartolina (12) uma zona estampada (5) com um comprimento correspondente à altura do artigo para venda e com uma largura ligeiramente menor do que a largura do artigo para venda, a fim de alojar o citado artigo parcialmente, e sendo feita no segundo rectângulo de cartolina (3) uma reentrância (a) adaptada no contorno exterior do artigo para venda não alojado na zona estampada (5), e que esta zona (5) quando os rectângulos de cartolina (2, 3) são dobrados um sobre o outro.

16a. Embalagem compreendendo uma peça recortada de acordo com a reivindicação 15, caracterizada pelo facto de a reentrância (9) atravessar completamente o segundo rectângulo de cartolina (3) na direcção paralela à aresta de dobragem (10) e a zona estampada (5) atravessa o primeiro rectângulo de cartolina (2) sómente numa zona.

17a. Embalagem compreendendo uma peça recortada de acordo com as reivindicações 15 ou 16, caracterizada pelo facto de se fazerem, nas zonas de parede lateral da reentrância (9) ranhuras (18) com a forma de linhas.

18a. Embalagem compreendendo uma peça recortada de acordo com qualquer das reivindicações 15 a 17, caracterizada pelo facto de o primeiro rectângulo de cartolina (2), na zona dum rebordo lateral, se prolongar para além do segundo rectângulo de cartolina (3) e, nessa zona (16), se estampar um orifício (17).

19a. Embalagem compreendendo uma peça recortada de acordo com qualquer das reivindicações 15 a 18, caracterizada pelo facto de pelo menos um rebordo lateral (12) da zona estampada (15), em especial o rebordo lateral superior e/ou inferior ter uma configuração perfilada.

Lisboa, 29 de Novembro de 1990

/O Agente Oficial da propriedade Industrial

MARIA SILVANA VEINHA PEREIRA FERREIRAS
Adjunto

Agente Oficial da Propriedade Industrial
Rua Marquês de Pombal, 111
1200-000 Lisboa

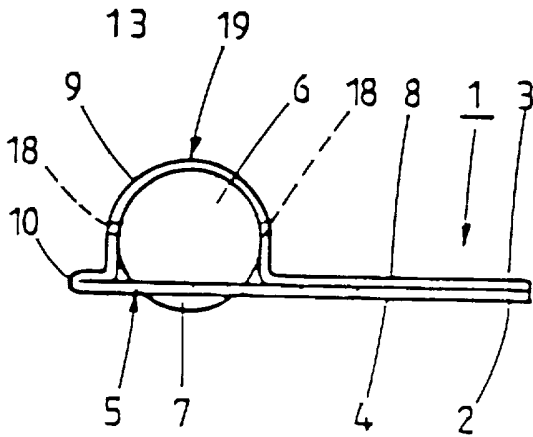
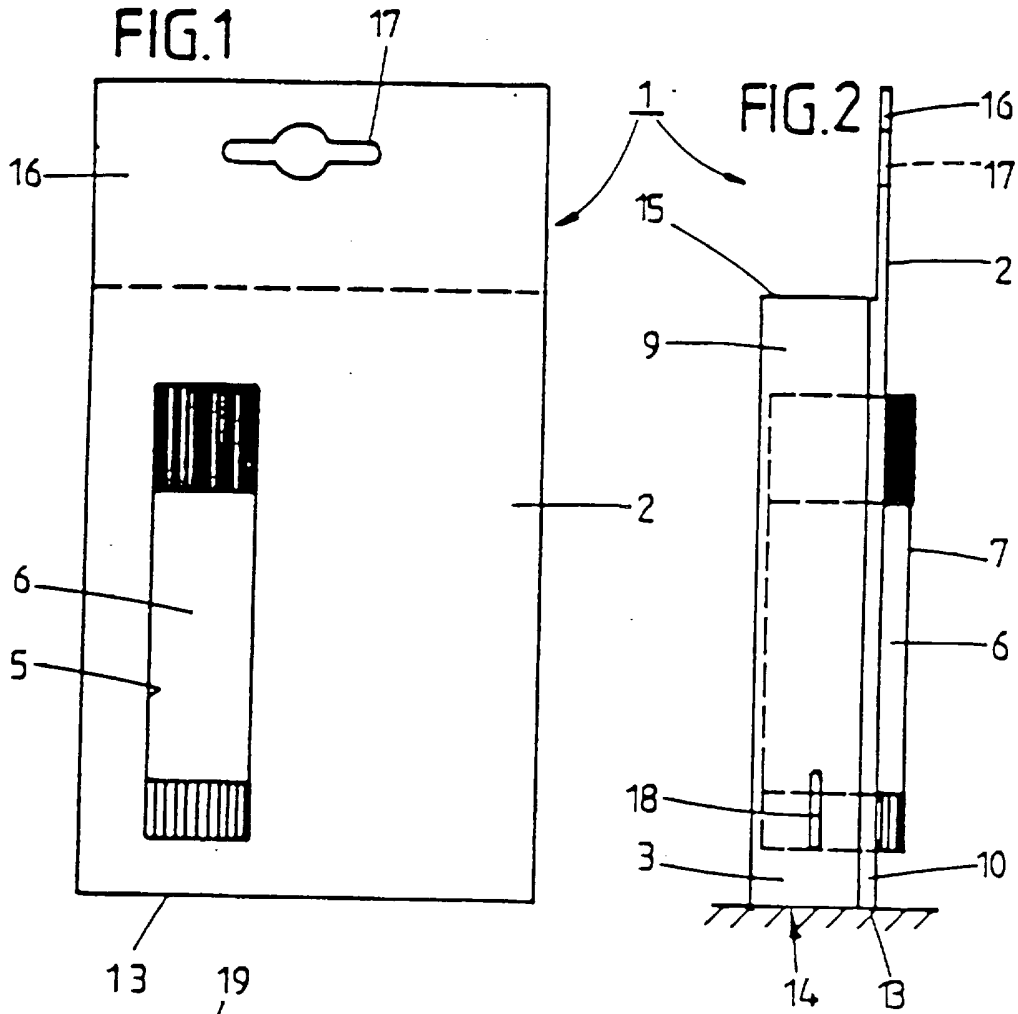


FIG. 3

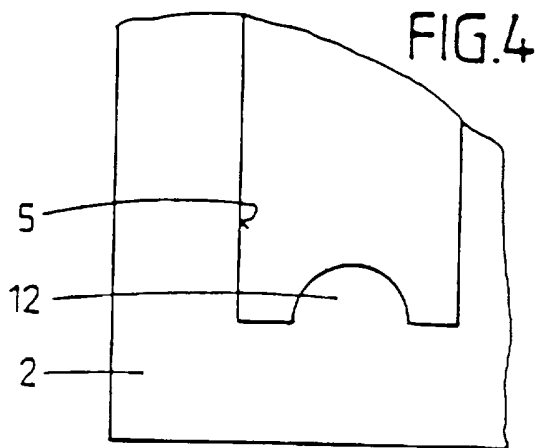


FIG. 4

Henkel Kommanditgesellschaft auf Aktien

FIG.5

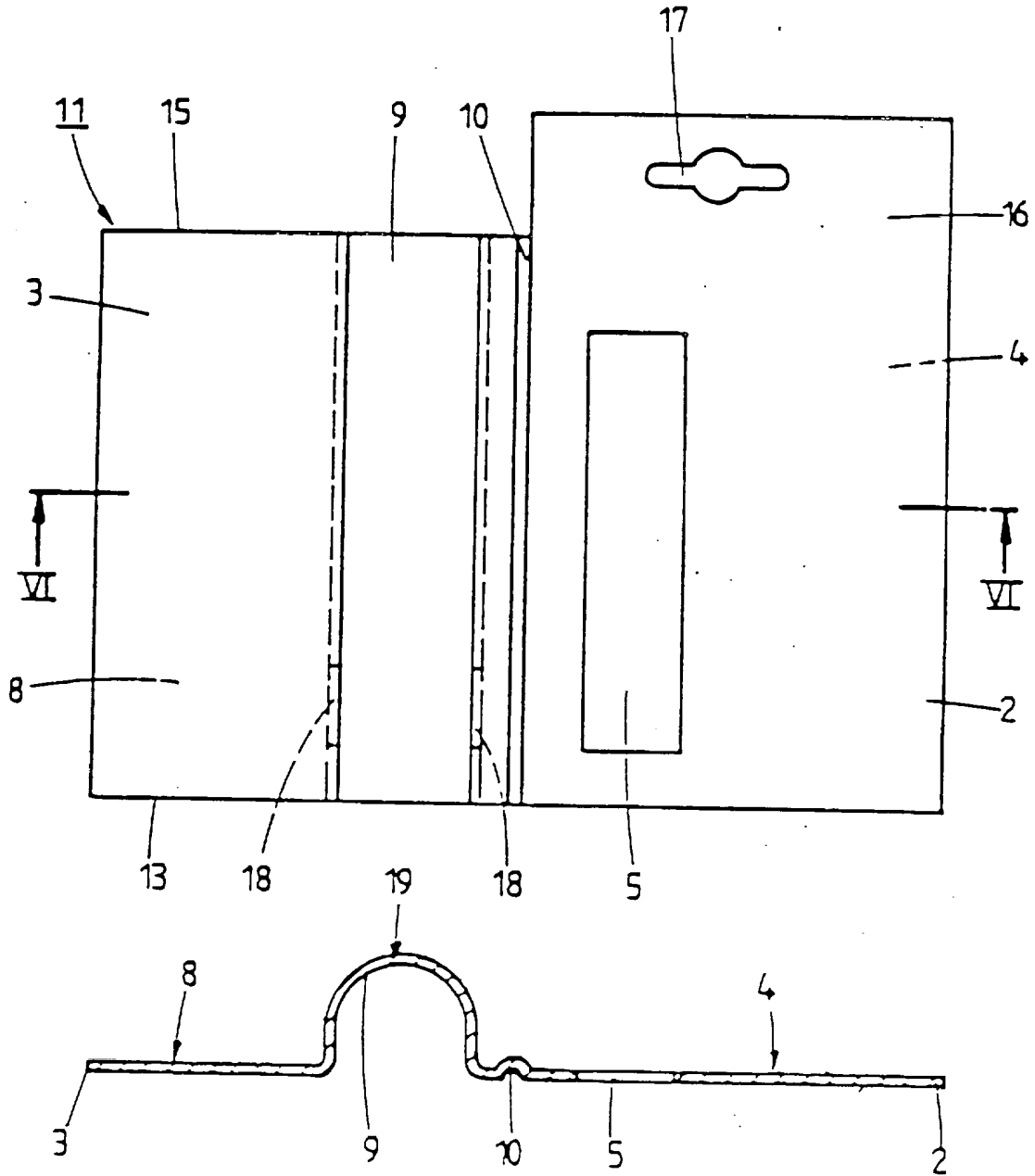


FIG.6

Henkel Kommanditgesellschaft auf Aktien

Wifama

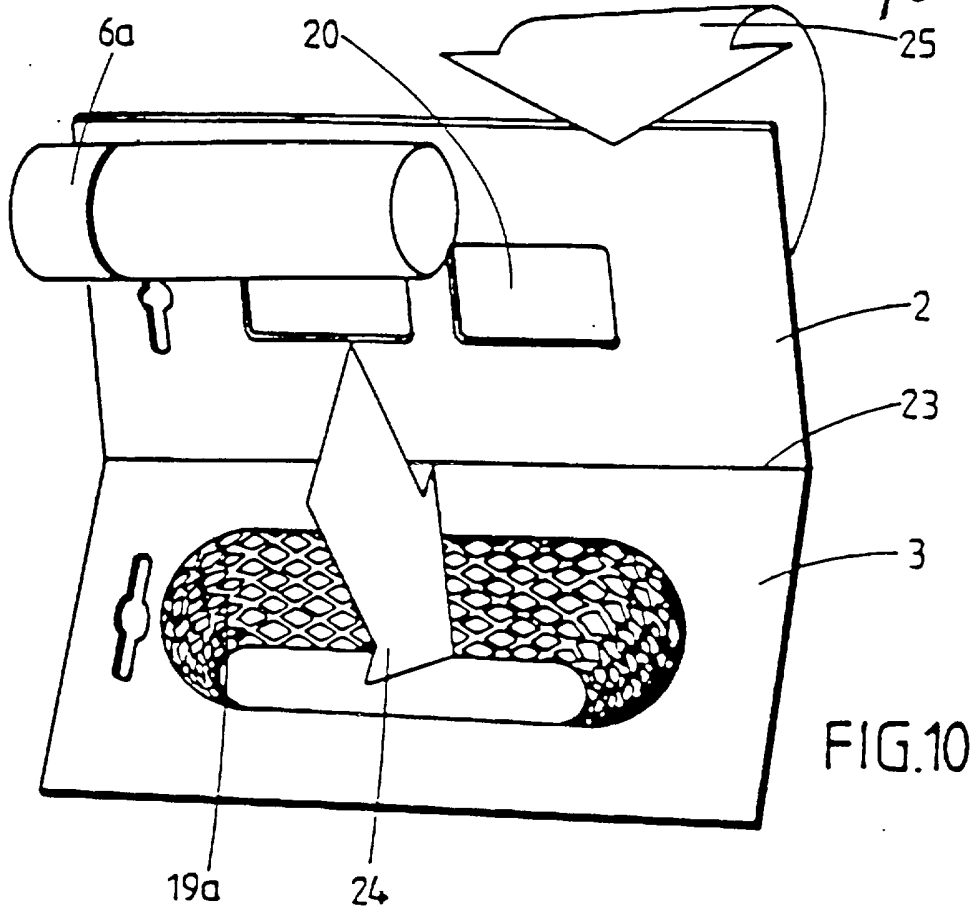


FIG. 10

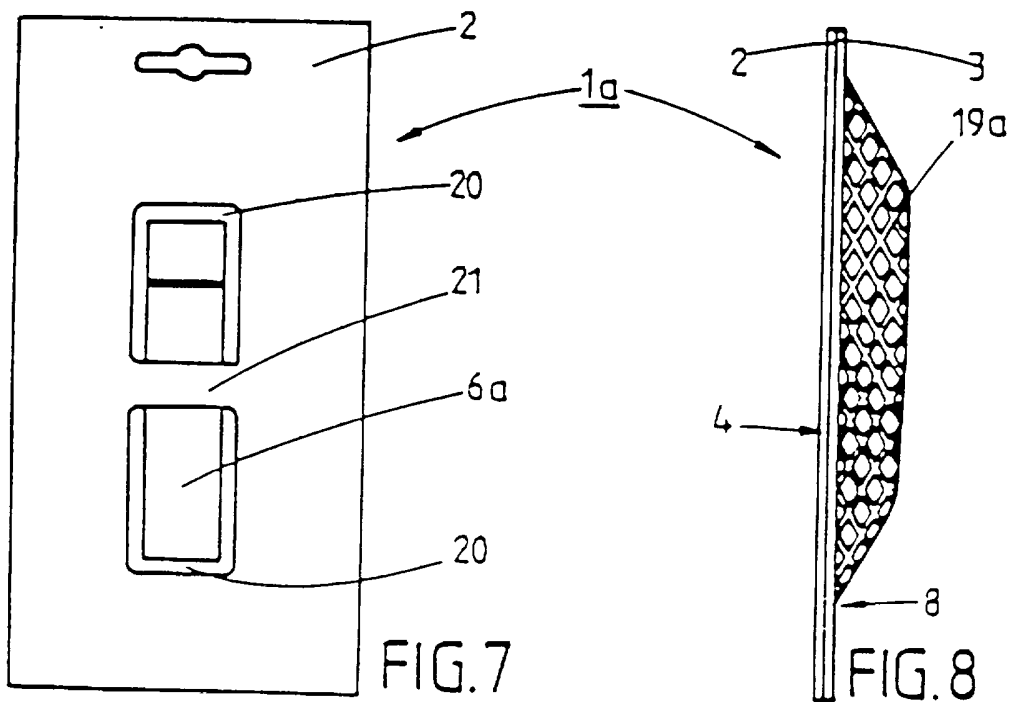


FIG. 7

FIG. 8

Henkel Kommanditgesellschaft auf Aktien

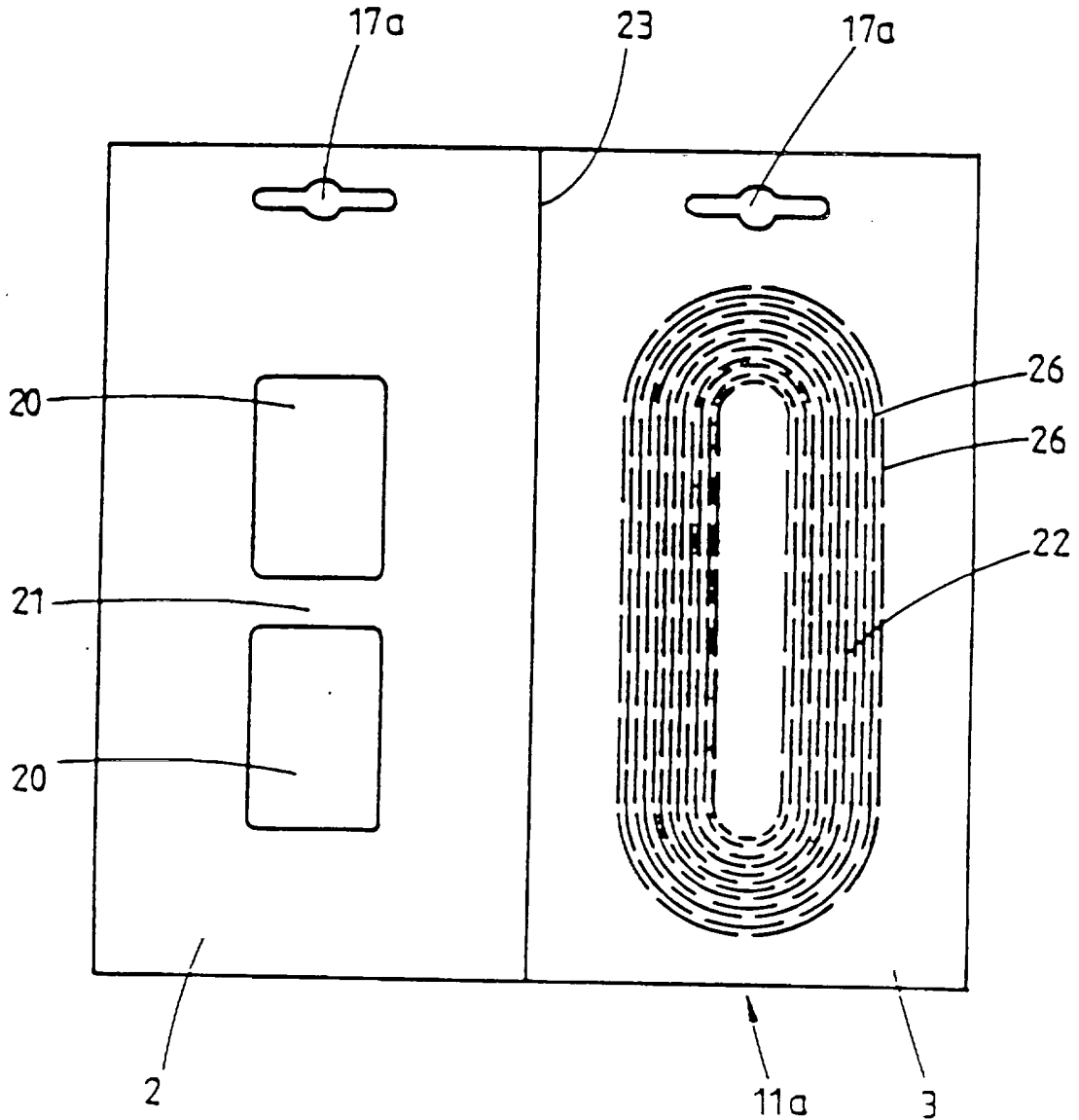
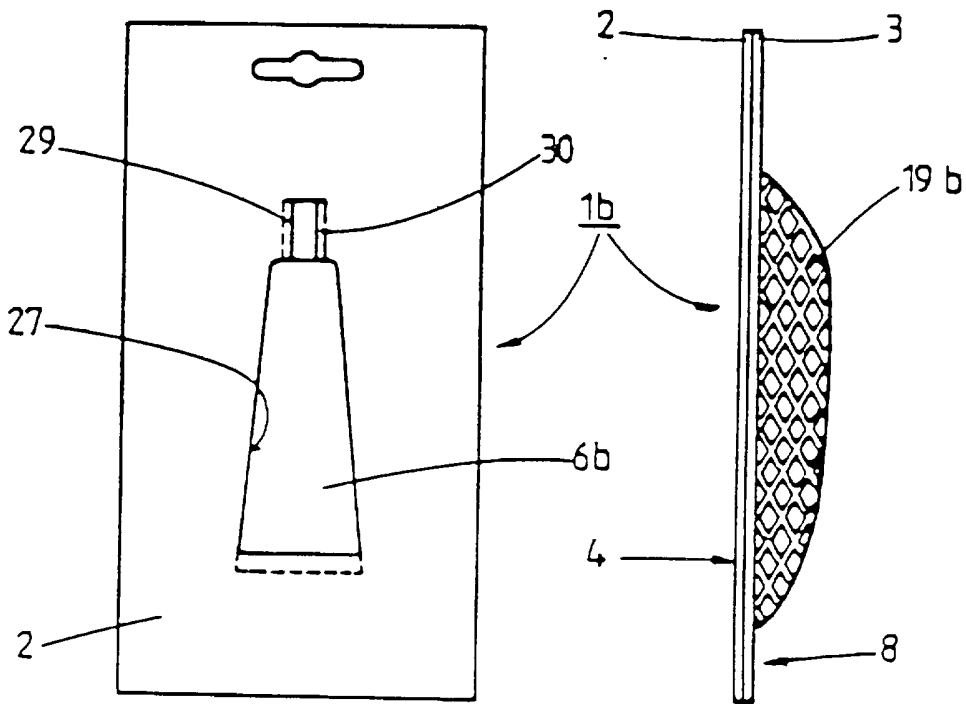
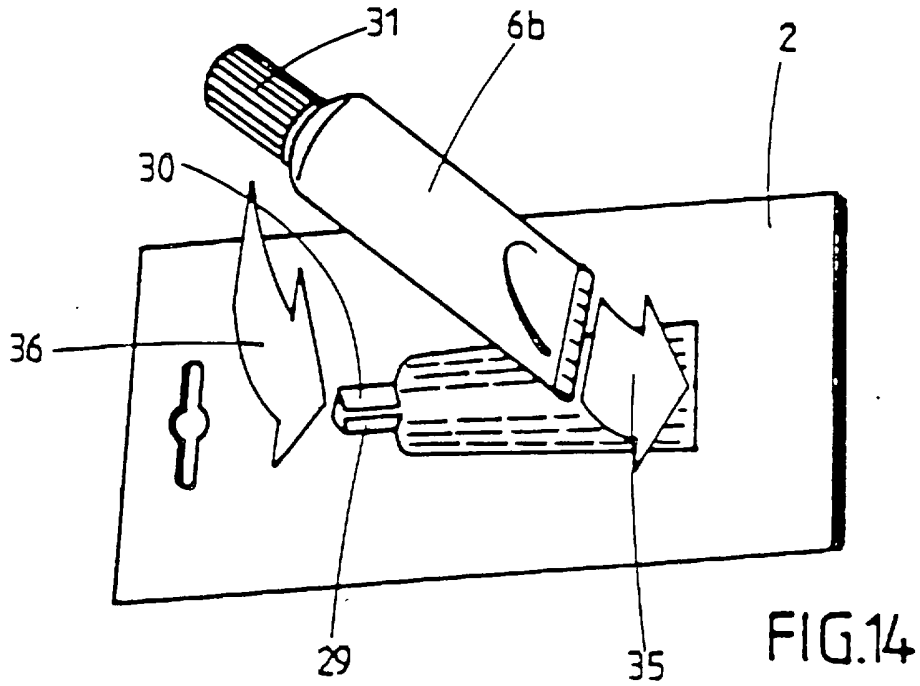


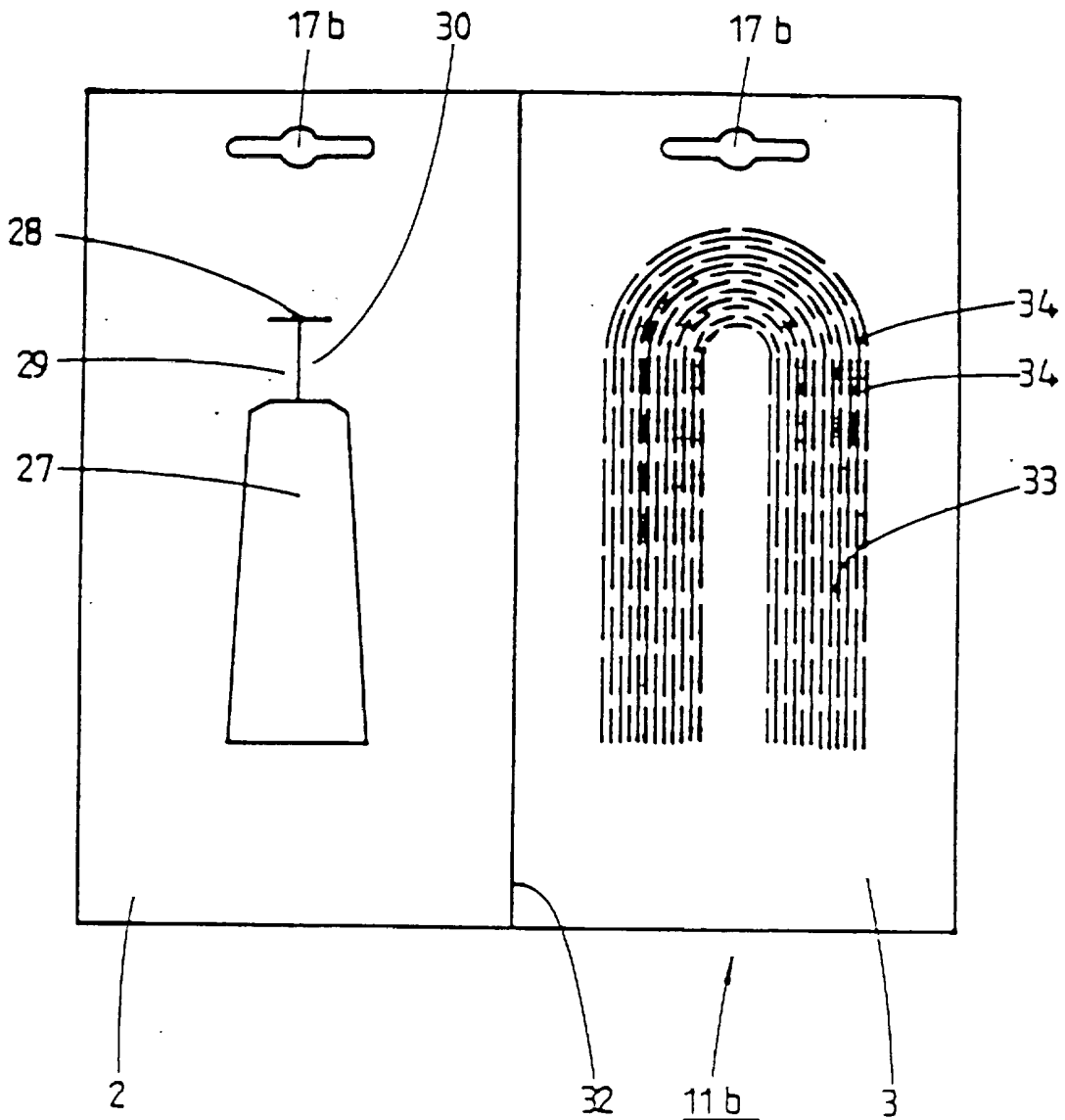
FIG.9

Henkel Kommanditgesellschaft auf Aktien

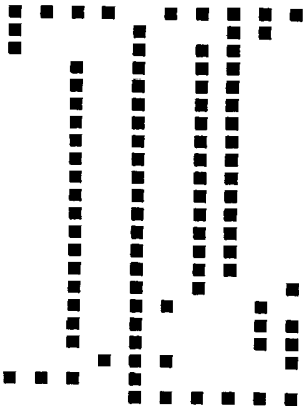


Henkel Kommanditgesellschaft auf Aktien

FIG. 13



Henkel Kommanditgesellschaft auf Aktien



Batch name.....: SS10020KKM
Country.....: PT
Patent publication number.....: 0000000000008233
Patent type.....: U

First entry operation :

Post.....: 1
Date.....: 11/11/93
Operator.....: SARAH

Patents checking operation :

Post.....:
Date.....: / /
Operator.....:

Number of pages.....: 0028

Page descriptions :

pages with claims.....: 0002
pages with drawings.....: 0005
pages with amendment.....: 0000
pages with description.....: 0005
pages with abstract.....: 0002
pages with search report.....: 0000
pages with bibliographic data.....: 0001
blank pages.....: 0014
photocopies.....: 0000
reductions.....: 0000

*